

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 63<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 9<sup>a</sup>  
LEGISLATURA NO DIA 03 DE MAIO DE 2022



  
PRESIDENTE  
  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**Ata da 2º Sessão Extraordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.** Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 02º Sessão Extraordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar da Silva Bondan – PDT, Loreni Domingas de Pariz – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel Carlebe Rangel – Progressistas, Volmir A. Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao vereador Leonel que fizesse leitura de um texto Bíblico. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 017/2022, com parecer da comissão de Justiça e Redação e parecer jurídico nº 02/2022. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 017/2022 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Explicações pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

  
  
  
  
